GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, dezembro de 2013.

Exmo. Senhor
Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu – SP

Protocolo nº 44.252/13

Excelentíssimo Senhor,

Fazemos referência ao Ofício nº 352/2013/GP, de 23/04/13, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha, dentre outros, o Requerimento nº 373/2013, de 22/04/13, de autoria do nobre Vereador Curumim, que solicita que seja verificada a possibilidade de construção de uma estrada vicinal ligando a Rodovia João Hipólito Martins ao Distrito de Rubião Júnior.

Primeiramente, pedimos desculpas pela demora desta resposta, que se deveu a motivos de ordem operacional, alheios à nossa vontade.

Pela competência, encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto em 02/12/2013, por intermédio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, conforme segue:

> **"Trata-se de pedido de construção de estrada vicinal ligando a Rodovia João Hipólito Martins ao distrito de Rubião Junior, no município de Botucatu.**
> **Sobre o assunto, a Diretoria de Planejamento informa que não temos programa de vicinais vigente.**
> **Acrescentamos que as estradas vicinais/municipais são de responsabilidade dos municípios, cabendo-lhes sua gestão, manutenção e operação, sendo o DER responsável pelas estradas estaduais."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

SRM/eb